

ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO I - DAR-I

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00189222/2025-02

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de lâmpadas led e materiais elétricos, com vistas à recomposição do estoque da Divisão de Almoxarifado, de modo a atender à demanda da Serviço de Administração Regional da Sede - SAR Sede.

2.2. A aquisição de lâmpadas e materiais elétricos é essencial para garantir a adequada manutenção da infraestrutura predial da instituição, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

2.3. A iluminação adequada dos ambientes internos e externos é condição indispensável para o pleno funcionamento das instalações, contribuindo diretamente para a segurança, eficiência e conforto dos servidores, colaboradores e usuários. A ausência ou deficiência de iluminação pode comprometer a realização de tarefas, aumentar riscos de acidentes e impactar negativamente a produtividade e o bem-estar dos servidores, colaboradores e usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

4.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata, em parcela única.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.6. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.6.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

- 4.6.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;
- 4.6.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;
- 4.6.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;
- 4.6.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.6.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;
- 4.6.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;
- 4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.8. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.
- 4.9. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição de luvas e máscaras descartáveis, de acordo com as especificações apresentadas, por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Especificações e Requisitos Técnicos:

- **Item 01 - Lampada Tubular Leds**; Bulbo T8; Base G13; Comprimento de 1200mm; **Potencia de 18w**; Bivolt; Led Tipo Smd; **Fluxo Luminoso Minimo de 1850lm**; **Temperatura de Cor 4000k**; **Angulo de Feixe Da Luz Minimo de 120 Graus**; **Fator de Potencia Minima de 0,90**; **Irc Minimo de 80**; **Vida Util Minima de 25.0000 Horas**; Entrada de Alimentacao Unilateral, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt e Certificado Compulsorio do Inmetro Vigentes.
- **Item 02 - Lampada Tubular Leds**; Bulbo T8; Base Bipino G13; Comprimento de 600mm; **Potencia de 9w**; Bivolt; Tipo Smd; **Fluxo Luminoso Minimo de 990lm**; **Temperatura de Cor 4000k**; **Angulo de Feixe Da Luz de No Minimo 120 Graus**; **Fator de Potencia Minimo de 0,92**; **Irc Maior Que 80**; **Vida Util Minima de 25.000 Horas**; Alimentacao Unilateral (fase/neutro Na Mesma Extremidade); Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes.
- **Item 03 - Lampada de Led**; Corpo Em Policarbonato e Alumínio; **Bulbo No Formato A65**; Medindo Aproximadamente (65x135) mm=(lxa); **Base E27**; **Potencia de 15w**; Com **Fluxo Luminoso Minimo de 1100 a 1600 Lumens**; Bivolt; Com Vida Util Minima de 25.000 Horas; **Temperatura de Cor de 6500k**; **Fator de Potencia Minimo 0,7**; **Angulo de Abertura Minimo de 180 Graus**; **Irc Minimo 80**; Garantia Minima de 12 Meses.
- **Item 04 - Temporizador; Interruptor Horário Digital Programavel; Com 20 Programas Diarios E/ou Semanais (10 Liga E10 Desliga)**; Alimentacao de 100 a 240 Vca; Consumo Maximo de 4,4 Va, Frequencia de 48 a 63 Hz; Corrente de 16 a a 250 Vca, Temperatura de Operacao 0 a 55°C, Temperatura de Armazenamento -40 a 70°; Medindo Aproximadamente (72 x 103 x 37)mm (l x a x E); Display Lcd Multi-indicativo, Bateria Recarregavel, Horário de Vero, Peso Maximo 140 Gramas; 12 Meses, Acompanha Manual de Instrucoes, Montagem Em Trilho Din Por Parafusos.

- **Item 05 - Adaptador P/ Tomada;** de Termoplastico; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Universal para 2 Polos + Terra Padrao Brasileiro (**Padrão Antigo para Novo**), Com Aba de Protecao Nas Laterais; Na Cor Preta, 15 A - Bivolt; Com Saida Unica, Com Garantia de 1 Ano; para Colocacao de Instalacoes Eletricas Internas, Conforme Certificacao Compulsoria Inmetro e Nbr 14136.
- **Item 06 - Fita Isolante;** Adesivo; Em Pvc; Auto Extinguivel; Cor Preta; **Largura: 19 Mm; Espessura: 0,18 Mm;** Temperatura Mínima 90° C: para Instalacoes Ate 750 V; Norma Tecnica: Abnt Nbr Nm 60454-3-1; **Classe A.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de cada item foi estimada com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo nos exercícios anteriores, demonstrada na tabela abaixo.

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Quant.	MÉDIA	
						Valor Unitário	Valor Total
1	Lampada Tubular Leds; Bulbo T8; Base G13; Comprimento de 1200mm; Potencia de 18w; Bivolt; Led Tipo Smd; Fluxo Luminoso Minimo de 1850lm; Temperatura de Cor 4000k; Angulo de Feixe Da Luz Minimo de 120 Graus; Fator de Potencia Minima de 0,90; Irc Minimo de 80; Vida Util Minima de 25.0000 Horas; Entrada de Alimentacao Unilateral, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt e Certificado Compulsorio do Inmetro Vigentes	5811635	614451	Unidade	5.000	R\$ 9,47	R\$ 47.350,00
2	Lampada Tubular Leds; Bulbo T8; Base Bipino G13; Comprimento de 600mm; Potencia de 9w; Bivolt; Tipo Smd; Fluxo Luminoso Minimo de 990lm; Temperatura de Cor 4000k; Angulo de Feixe Da Luz de No Minimo 120 Graus; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Irc Maior Que 80; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Alimentacao Unilateral (fase/neutro Na Mesma Extremidade); Conforme Normas Nbr /abnt e Inmetro Vigentes	5369029	468640	Unidade	300	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
3	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato e Aluminio; Bulbo No Formato A65; Medindo Aproximadamente (65x135)mm=(lxa); Base E27; Potencia de 15w; Com Fluxo Luminoso Minimo de 1100 a 1600 Lumens; Bivolt; Com Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k; Fator de Potencia Minimo 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 180 Graus; Irc Minimo 80; Garantia Minima de 12 Meses	5734720	441133	Unidade	300	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
4	Temporizador; Interruptor Horario Digital Programavel; Com 20 Programas Diarios E/ou Semanais (10 Liga e 10 Desliga); Alimentacao de 100 a 240 Vca; Consumo Maximo de 4,4 Va, Frequencia de 48 a 63 Hz; Corrente de 16 a a 250 Vca, Temperatura de Operacao 0 a 55°c, Temperatura de Armazenamento -40 a	4516826	350610	Unidade	20	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60

	70°; Medindo Aproximadamente (72 x 103 x 37)mm (l x a x E); Display Lcd Multi-indicativo, Bateria Recarregavel, Horário de Vero, Peso Maximo 140 Gramas; 12 Meses, Acompanha Manual de Instrucoes, Montagem Em Trilho Din Por Parafusos						
5	Adaptador P/ Tomada; de Termoplastico; Tipo Plugue, de 2 Polos + Terra Universal para 2 Polos + Terra Padrao Brasileiro (Padrão Antigo para Novo), Com Aba de Protecao Nas Laterais; Na Cor Preta, 15 A - Bivolt; Com Saida Unica, Com Garantia de 1 Ano; para Colocacao de Instalacoes Eletricas Internas, Conforme Certificacao Compulsoria Inmetro e Nbr 14136	4193709	387255	Unidade	200	R\$ 9,06	R\$ 1.812,00
6	Fita Isolante; Adesivo; Em Pvc; Auto Extinguivel; Cor Preta; Largura: 19 Mm; Espessura: 0,18 Mm; Temperatura Minima 90° C: para Instalacoes Ate 750 V; Norma Tecnica: Abnt Nbr Nm 60454-3-1; Classe A	6066143	604732	Rolo 20 m	250	R\$ 20,83	R\$ 5.207,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.896,10

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 61.896,10 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do Serviço de Administração Regional da Sede - SAR Sede, em conformidade com o inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

11.2. A contratação visa atender a demanda do Serviço de Administração Regional - SAR Sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento, objetivando a manutenção corretiva e preventiva no Edifício Sede, Anexo, Casarão e DTCs I, II e III, e serão executados conforme exposto no Documento de Formalização de Demanda nº 33/2024 e 109/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais necessários ao atendimento das demandas do Serviço de Administração Regional – SAR Sede. Tal medida visa garantir a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços essenciais prestados, além de preservar o patrimônio público e promover a otimização de custos operacionais. A manutenção preventiva e corretiva, realizada de forma contínua, representa um investimento estratégico que:

- Preserva o valor patrimonial dos bens públicos;
- Minimiza gastos com reparos emergenciais e intervenções de urgência;
- Assegura a conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Proporciona um ambiente adequado, funcional e seguro para servidores, colaboradores e usuários;

12.2. Além disso, os LEDs oferecem benefícios como economia de energia, longa vida útil, menor impacto ambiental por não usarem mercúrio e resistência a impactos e vibrações.

12.3. Ademais, a Sefaz almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram verificados impactos ambientais decorrentes desta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do material é essencial à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 18:07:31.